Data da Publicação: 12/12/2023 **Edição do Diário:** Edição Nº 1568 **Identificador do Ato:** #03379

RESOLUÇÃO CMAS

centavos), o colegiado analisou e deliberou pela aprovação e sua validação se dá através da Resolução CMAS 021/2023. Posteriormente, foi apresentada a Proposta n° 500345420230001, elaborada e inserida no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias/SIGTV. A mencionada proposta tem por objetivo estruturar a rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, nos serviços de Proteção Social Básica, Reforma/Ampliação no valor de R$ 277.500 (duzentos e setenta e sete mil e quinhentos reais), após, análise o colegiado aprovou a referida